

## Composição

Misturas Standard	Componentes ( % - Vol. )		
	Azoto (N <sub>2</sub> )	Dióxido de Carbono (CO <sub>2</sub> )	Oxigénio (O <sub>2</sub> )
BIOGON® C E290	0	100	0
BIOGON® N E941	100	0	0
BIOGON® O E948	0	0	100
BIOGON® CN 30	30	70	0
BIOGON® NC 20	80	20	0
BIOGON® NC 30	70	30	0
BIOGON® NC 40	60	40	0
BIOGON® OC 20	0	20	80
BIOGON® OC 30	0	30	70
BIOGON® CON 30 30	30	40	30
BIOGON® NCO 40 10	50	40	10

## Legislação

De acordo com : Directivas 2000/63/CE e 96/77/CE ,  
DL 248/01 de 18.09 e DL 365/98 de 21.11

## Formas de Fornecimento

## Garrafas de aço

Misturas	Volume garrafas litros	Diâmetro mm	Altura c/ capacete mm	Peso total aprox.cheias Kg	Pressão enchim. aprox.bar(15°C)	Conteúdo
BIOGON® C E290	43	229	1440	92	-	30,0 kg
BIOGON® N E941	50	229	1640	80	200	9,5 m <sup>3</sup>
BIOGON® O E948	50	229	1640	80	200	10,6 m <sup>3</sup>
BIOGON® CN 30	50	229	1640	83	200	15,4 m <sup>3</sup>
BIOGON® NC 20	50	229	1640	81	200	10,5 m <sup>3</sup>
BIOGON® NC 30	50	229	1640	82	200	10,8 m <sup>3</sup>
BIOGON® NC 40	50	229	1640	83	200	11,7 m <sup>3</sup>
BIOGON® OC 20	50	229	1640	83	200	11,3 m <sup>3</sup>
BIOGON® OC 30	50	229	1640	91	200	11,6 m <sup>3</sup>
BIOGON® CON 30 30	50	229	1640	84	200	11,9 m <sup>3</sup>
BIOGON® NCO 40 10	50	229	1640	83	200	11,8 m <sup>3</sup>

## Líquido:

Para grandes consumos, pode efectuar-se a mistura no local, com o fornecimento de Azoto, Dióxido de Carbono ou Oxigénio no estado líquido.

## Identificação

BIOGON® C E290	garrafa com corpo e ogiva de cor cinza (RAL 7037) com etiqueta indicativa.
BIOGON® N E941	garrafa com corpo de cor cinza (RAL 7037) e ogiva preta (RAL 9005) com etiqueta indicativa.
BIOGON® O E948	garrafa com corpo de cor cinza (RAL 7037) e ogiva branca (RAL 9010) com etiqueta indicativa.
BIOGON® CN 30, BIOGON® NC 20, 30 e 40 BIOGON® NCO 40 10	garrafa com corpo de cor cinza (RAL 7037) e ogiva verde claro (RAL 6018) com etiqueta indicativa.
BIOGON® OC 20 e 30; BIOGON® CON 30 30	garrafa com corpo de cor cinza (RAL 7037) e ogiva azul (RAL 5012) com etiqueta indicativa.

**Classificação de transporte / ADR :**

BIOGON® C E290	Classe 2, 2º A	Nº ONU 1013
BIOGON® N E941	Classe 2, 1º A	Nº ONU 1066
BIOGON® O E948	Classe 2, 1º O	Nº ONU 1072
BIOGON® CN 30	Classe 2, 1º A	Nº ONU 1956
BIOGON® NC 20, 30 e 40 BIOGON® NCO 40 10		
BIOGON® CON 30 30 BIOGON® OC 20 e 30	Classe 2, 1º O	Nº ONU 3156

**Conexão** BIOGON® O E948, BIOGON® CON 30 30, BIOGON® OC 20 e 30: Válvula da garrafa e do quadro: Rosca fêmea R 5/8" (22,91 x 1/14") direita (NF E 29-650-F)  
Restantes BIOGON®: Válvula da garrafa e do quadro: Rosca macho W 21,7 x 1/14" direita (NF E 29-650 C).

**Características** O BIOGON® é uma mistura de gases incolor, inodora, não tóxica e não combustível.  
No caso do BIOGON® O E948, BIOGON® CON 30 30, BIOGON® OC20 e BIOGON® OC30, tratam-se de misturas comburentes.

**Aplicações** Como atmosfera modificada na embalagem de alimentos e expedição de bebidas.

**Sujeito a alterações** 5234/03.10



Linde Sogás, Lda.

Av. Infante D. Henrique, Lt. 21/24, 1800-217 Lisboa

Tel +351 218 310 424, Fax +351 218 599 844

www.linde.pt, comercial@pt.linde-gas.com